



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO nº712

Procedência: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 025/2021 – SEMAS**

Finalidade: **Parecer opinativo.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em agenciamento para cotação, reserva emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

I - INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo Administrativo nº 00200902/21** na modalidade Pregão nº 09/2021-025/2021, requisitado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em agenciamento para cotação, reserva emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, durante o ano de 2021, sendo instruído pela secretaria requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a **análise técnica inicial do feito**, verificando se os procedimentos que precederam à realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

O processo foi autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação em 02 (dois) volumes.
Passemos à análise.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021 -025/SEMAS, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

III - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Termo de Abertura de volume. **Pag. 01;**
2. Consta Memo nº 309/2021 – **SEMPOF/PMJ**, para o setor de licitação, solicitando abertura do processo licitatório. **Pag. 01;**
3. Consta Memorando nº 061/2021 da SEMAS, justificando a necessidade de contratação. **Pag. 02;**
4. Consta Termo de Referência da Secretaria de Assistência. **Pag. 03 a 07;**
5. Consta pesquisa de preços com a empresa **COUTO SILVA E SERVIÇOS LTDA - ME. Pag. 08;**
6. Consta Pesquisa de preço com a empresa: **DAVI JOSÉ CATIVO DE SOUZA. Pag. 09;**
7. Consta pesquisa de preços com a empresa **ANA BEATRIZ. Pag. 10;**
8. Consta Mapa de cotação de Preços. **Pag. 11 a 13;**
9. Consta Resumo de cotação de Preços. **Pag. 14 e 15;**
10. Consta Memorando nº 060/2021 – SEMAS para o setor de Orçamento, solicitando dotação orçamentária. **Pag. 16;**
11. Consta Termo de Dotação Orçamentária. **Pag. 17;**
12. Consta Autorização. **Pag. 18;**
13. Consta Portaria nº 12/2021 do Fiscal. **Pag. 19;**
14. Consta certidão de Autuação e Remessa. **Pag. 21;**
15. Consta Portaria nº 1001/2021 que nomeia o Pregoeiro e certificado. **Pag. 22 e 23;**
16. Consta Termo de Autuação do Processo. **Pag. 24;**
17. Consta despacho para Assessoria Jurídica. **Pag. 25;**
18. Consta Minuta do **Pregão Eletrônico nº 025/2021. Pag. 26 a 72;**



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

- 19.**Consta Parecer da Assessoria Jurídica n°103/2021. **Pag. 73 a 85;**
- 20.**Consta Edital do **Pregão Eletrônico n° 025/2021**, termo de Referência e anexos. **Pag. 86 a 132;**
- 21.**Consta Publicação do Edital no Diário do Estado do Pará. **Pag. 133 e 134.**
- > **Observou-se que na publicação em questão, a nomenclatura utilizada foi pregão presencial, sendo que o processo trata-se de um pregão Eletrônico.**
- 22.** Consta Relatório da Proposta Registrada. **Pag. 135;136;**
- 23.**Consta Relatório da Proposta Comercial Definitiva. **Pag. 137;**
- 24.**Relatório do Resultado de Participação. **Pag. 138;**
- 25.**Consta Ranking do Processo. **Pag. 139;**
- 26.**Consta Ata de Proposta. **Pag. 140;141;**
- 27.**Consta Documentação da empresa: **N DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**; exigidas no edital. **Pag. 142 a 436;**
- 28.**Consta Documentação da empresa: **F R A LEAL EIRELI- ME**. **Pag. 437 a 543;**
- 29.**Consta Documentação da empresa: **COUTO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Pag. 544 a 646;**
- 30.**Consta Ata Final. **Pag. 647 a 671;**
- 31.**Consta Proposta Readequada da Empresa: **COUTO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**. **Pag. 672 a 674;**
- 32.**Consta Carta de apresentação da empresa: **COUTO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **Pag. 675 a 676;**
- 33.**Consta **ALVARA DA EMPRESA COUTO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. **Pag. 678;**
- 34.**Consta **RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA COUTO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Pag. 678 a 682;**
- 35.**Consta **Contra Razão da empresa COUTO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. **Pag. 683 a 687;**



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

36. Consta DESIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO. Pag.688 a 695;

37. Consta Termo de Adjudicação. Pag. 696;

38. Consta Termo de Homologação do Pregão. Pag. 697;

39. Consta Parecer Jurídico nº da fase externa. Pag. 698 a 707;

40. Consta Convocação para celebração de contrato. Pag. 708;

41. Consta Contrato nº 2021.1167, firmado com a empresa COUTO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$177.247,86 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos); vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022; Fiscal do contrato: ALINE LIMA DA SILVA. Pag. 709 a 718;

42. Consta Extrato de Contrato. Pag. 719;

39. Consta Termo de Encerramento de volume. Pag.721;

IV- RECOMENDAÇÕES

RECOMENDO maior atenção aos requisitos do **artigo 40 da Lei 8.666/93**, pois observou-se que o edital não está rubricado em todas as folhas, conforme preceitua o § 1º do artigo supracitado;

RECOMENDO a inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, site da Prefeitura: www.juruti.pa.gov.br – Portal da Transparência e Diário Oficial da União.

Juruti, 09 de dezembro de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto 4.739/2021